



Camara Municipal de Piquete

LEI MUNICIPAL Nº 90

Dispõe sobre concessão de auxílio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder no presente exercício, um auxílio de Cr.\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIRO) à "Fundação Laureano", com sede na Capital Federal.

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes com a execução da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a lançar do código 931 - Despesas Imprevistas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Piquete, em 25 de Outubro de 1951

AMÉRICO JUSTINO FERREIRA JUNIOR
Presidente

PAULO LODI
1º Secretário